ATO DO PRESIDENTE Nº 010/2025

(Dispõe sobre o arquivamento do Processo de Sindicância nº 001/2024)

JOÃO DOMINGUES MENDES, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO a conclusão da Comissão de Sindicância instaurada para apurar os fatos denunciados;

CONSIDERANDO que, após as diligências realizadas, a Comissão concluiu pela ausência de elementos comprobatórios acerca das alegações;

CONSIDERANDO, ainda, que uma das partes exercia suas funções na qualidade de estagiário e que seu contrato já foi rescindido, configurando a perda do objeto do presente procedimento;

RESOLVE:

Art.1º. Arquivar o Processo de Sindicância nº 001/2024.

Art.2º. Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Embu-Guaçu, 03 (três) de fevereiro de 2025.

João Domingues Mendes
Presidente

Dina Araújo de Melo
Secretária Administrativa

Publicado e registrado na Secretaria Administrativa da Câmara Municipal de Embu-Guaçu, 03 (três) de fevereiro de 2025.